

LEI MUNICIPAL Nº 1.100/90 de 07 de Dezembro de 1.990

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itaituba, para o exercício financeiro de 1.991, discriminando nos anexos desta Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$ 8.359.762.000,00 (OITO BILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação em vigor e dar as especificações em anexo, obedecendo as classificação geral:

1. RECEITA DO TESOIRO

1.1 - RECEITAS CORRENTES	<u>1.261.500</u>
Receita Tributária	1.610.500
Transferências Correntes	1.578.200
Outras Receitas Correntes	72.800
1.2 - RECEITA DE CAPITAL	<u>3.098.262</u>
Alienação de Bens	59.000
Transferências de Capital	3.039.262
TOTAL GERAL	<u>8.359.762</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOIRO

1.1 - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	350.000
02 - Administração e Planejamento	1.996.762
05 - Agricultura	3.000
08 - Educação, Cultura, Desp. e Turismo	2.100.000
09 - Energia	30.000
10 - Obras e Serviços Públicos	1.080.000
11 - Indústria, Comércio e Serviços	100.000
13 - Saúde e Bem-Estar Social	500.000

16 - Transporte	1.800.000
TOTAL GERAL	<u>8.259.762</u>
1.2 - <u>DESPESAS POR PODERES</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
Câmara Municipal	350.000
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
Setor Municipal de Administração	3.799.762
Setor Municipal de Educação, Cult. Desportos e Turismo	2.100.000
Setor Municipal de Saúde e Bem Estar Social	900.000
Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos	1.210.000
TOTAL GERAL	<u>8.359.762</u>
1.3 - <u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Despesas de Custeio	1.683.300
Transferências Correntes	3.578.200
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Investimentos	59.000
Transferências de Capital	3.039.762
TOTAL GERAL	<u>8.359.762</u>

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas das autarquias Instituídas pelo Poder Municipal, realizadas com recursos próprios e transferências do Município, serão discriminados e seus Orçamentos próprios, os quais obedecerão à mesma forma do Orçamento Geral do Município e serão aprovados de conformidade com a Legislação Vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:


I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa fixada nesta Lei, indicando como fonte os recursos definidos pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Realizar, durante o Exercício Financeiro, operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), ficando a Legislação pertinente.

III - Promover os ajustes necessários no Orçamento Geral do Município em decorrências da Legislação complementar à Constituição em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor durante o exercício de 1.991, à partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 28
de Dezembro de 1.990.



BENIGNO OLAZAR RÉGIS
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

	CzC	D E S P E S A		CzS
R E C E I T A	CzC	CzS		CzS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Taxas e Tributárias	1.610.500	<u>5.261.500</u>	Despesas de Custeio	1.683.300
Transferências Correntes	3.578.200		Transferências Correntes	3.578.200
Outras Receitas Correntes	72.800			
T O T A L		<u>5.261.500</u>	T O T A L	<u>5.261.500</u>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL	
Injeção de Bens	59.000	3.098.262	Investimentos	59.000
Transferências de Capital	3.039.262		Transferências de Capital	3.039.262
T O T A L		<u>3.098.262</u>	T O T A L	<u>3.098.262</u>
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES	5.261.500		DESPESAS CORRENTES	5.261.500
RECEITAS DE CAPITAL	<u>3.098.262</u>		DESPESAS DE CAPITAL	<u>3.098.262</u>
TOTAL	<u>8.359.762</u>		TOTAL	<u>8.359.762</u>

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAMENTO	FONTE	CAIXA ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS		1.610.500	5.261
1110.00.00	IMPOSTOS	1.569.500		
1112.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	263.000		
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	263.000		
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	4.500		
1112.03.00	Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	12.000		
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	330.000		
1113.07.00	Imposto Sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	960.000		
1120.00.00	TAXAS		5.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000		
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.000	
1316.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.000		
1311.00.00	Aluguéis	18.000		
1312.00.00	Arrendamentos	18.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.573.200	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.000		
1721.00.00	Transferências da União	7.000		
1721.01.00	Participação na Receita da União	7.000		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	1.230.500		
1721.01.03	Fundo Especial	95.500		
1721.01.04	Transferências do Imposto Sobre a Renda Recido na Fonte	1.100		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.100		
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos Mobiliários - Comercialização de Ouro	730.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	8.300		
1722.00.00	Transferências dos Estados	520.600		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	520.600		
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.000		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	7.000		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados - CONVENIOS	965.000		

CR\$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1.988 ARRECADADO	1.989 ARRECADADO	1.990 ESTIMATIVA	1.991 ESTIMATIVA
1000000	RECEITAS CORRENTES	<u>438.008.629</u>	<u>695.916</u>	<u>216.741</u>	<u>5.261.500</u>
1100000	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.775	31.000	112.963	1.610.500
1300000	RECEITA PATRIMONIAL	112	65	1.000	-
1500000	RECEITA INDUSTRIAL	-	150	-	-
1600000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50	200	-
1700000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	353.141	663.427	98.728	3.578.200
1900000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.980	1.224	3.850	72.800
2000000	RECEITAS DE CAPITAL	<u>284.976</u>	<u>325.172</u>	<u>176.167</u>	<u>3.098.262</u>
2200000	ALIENAÇÃO DE BENS	7.893	700	100	59.000
2400000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	277.082	-	2.301	3.039.262
2500000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	173.766	-

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

I - GERAL

: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			05.10.88
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL			
Lei nº		5.172	de 25.10.66
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
Lei nº		900	de 12.12.84

II - ESPECÍFICA

- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
Lei Federal	nº	5.172	de 16.06.78
Lei Federal	nº	6.536	de 16.06.78
Decreto Lei	nº	835	de 08.09.69
Decreto Lei	nº	1.805	de 01.10.80
Decreto Lei	nº	1.833	de 23.12.80
Decreto Federal	nº	77.565	de 01.05.76
Decreto Federal	nº	81.967	de 13.07.78
Decreto Federal	nº	83.556	de 07.06.79
Decreto Federal	nº	1.881	de 27.08.81
- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ISTR			
Lei Federal	nº	5.172	de 25.10.66
Lei Federal	nº	5.868	de 12.02.72
Decreto Lei	nº	57	de 18.11.66
Decreto Lei	nº	1.805	de 01.10.80
Decreto Lei	nº	1.875	de 15.07.81
Decreto Federal	nº	56.792	de 26.08.65
- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA NA FONTE			
Constituição Federal			05.10.88
- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
Resolução - TCU	nº	235	de 05.12.88
Resolução - TCU	nº	239	de 21.06.89
- INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, Xisto e Gás			
Lei Federal	nº	2.004	de 03.10.53
Lei Federal	nº	3.257	de 02.09.57
Lei Federal	nº	7.525	de 22.07.86
- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TRIBUTOS OU VALORES MOBILIÁRIOS-COMERCIALIZAÇÃO DE OURO.			
Constituição Federal			05.10.88
- TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.			
Constituição Federal			05.10.88
- TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS RECURSOS MINERAIS E OUTROS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.			
Constituição Federal			05.10.88

Continuação da Legislação da Receita

- RECEITAS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS

- Cota-Parte do Imposto do Estado Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.		
Lei Estadual	nº	5.530 de 13.10.89
Decreto - Estadual	nº	5.978 de 08.03.89
Instrução Normativa - SEFA	nº	03 de 02.03.89
Instrução Normativa - SEFA	nº	06 de 17.05.89
Decreto Estadual	nº	6.010 de 11.04.89
Decreto Estadual	nº	6.044 de 02.05.89

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Lei Estadual	nº	5.297 de 26.12.85
Decreto Estadual	nº	4.297 de 26.12.85
Decreto Estadual	nº	4.837 de 15.04.87
Decreto Estadual	nº	4.838 de 15.04.87

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE EXPORTAÇÃO

Constituição		05.10.88
--------------	--	----------

RECEITAS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS

Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos.

Lei Municipal	nº	1.043 de 12.12.88
---------------	----	-------------------

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS DE DIREITOS REAIS A ELE RELATIVO

Lei Municipal	nº	89
---------------	----	----

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Código Tributário Municipal

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Código Tributário Municipal

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Código Tributário Municipal

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código Tributário Municipal

RESUMO GERAL DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.530.321
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.342.275
3.1.1.1	PESSOAL	4.894.460	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.855.260	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.200	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	849.040	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.596.609	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	912.850	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	683.759	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.162	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.162	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		188.050
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.050	
3.2.3.0	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	90.050	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS	280	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	20.000	
3.2.5.1	INATIVOS	34.750	
3.2.5.1	PENSIONISTAS	34.750	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	270	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	98.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		829.441
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		826.241
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	617.090	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.151	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.200
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.200	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.200	
			8.359.762

CR\$ 1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1.989 REALIZADA	1.990 FIXADA	1.991 ESTIMADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	<u>553.068</u>	216.741	5.261.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	497.114	189.002	1.683.300
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.954	27.739	3.578.200
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	<u>468.020</u>	<u>176.167</u>	<u>3.098.262</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	462.348	173.167	59.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.672	3.000	3.039.262
		1.021.088	392.908	8.359.762

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
01	LEGISLATIVA	270.500	79.500	350.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.976.862	19.900	1.996.762
04	AGRICULTURA	2.953	47	3.000
08	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	1.693.000	407.000	2.100.000
09	ENERGIA		30.000	30.000
10	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	893.400	186.000	1.080.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		100.000	100.000
13	SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	498.100	1.900	500.000
15	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	200.000	-	200.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	196.800	3.200	200.000
16	TRANSPORTE	1.798.700	1.300	1.800.000
		7.530.315	829.447	8.359.762

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETOS

Ordem numérica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	T O T A L
1001	Recuperação do Prédio da Prefeitura		4.000.000	4.000.000
1002	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidade Escolares.		4.000.000	4.000.000
1003	Proteção Física a área Escolar		2.000.000	2.000.000
1004	Construção de Unidade Escolar		4.000.000	4.000.000
1005	Recuperação do Prédio da Divisão Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.		1.000.000	1.000.000
1006	Construção e Aparelhamento do Prédio DA Biblioteca Pública Municipal.		3.000.000	3.000.000
1007	Construção de Complexo Poli Esportivo		4.000.000	4.000.000
1008	Construção, Conclusão e Aparelhamento de Postos Médicos		1.000.000	1.000.000
1009	Construção de Poços Artesianos		1.500.000	1.500.000
1010	Implantação de Energia Termelétrica Rural.		3.000.000	3.000.000
1011	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos.		1.200.000	1.200.000
1012	Obras de Infra Estrutura Urbana.		4.000.000	4.000.000
1013	Construção de Microtério		300.000	300.000
1014	Construção de Praças		1.000.000	1.000.000
1015	Construção e Conclusão de Mercados, Feiras e Matadouros.		2.000.000	2.000.000
1016	Aquisição de Veículos e Máquinas pesadas.		5.500.000	5.500.000
1017	Construção e Restauração de Rodovias e Pontes.		2.500.000	2.500.000
1018	Construção e Recuperação de Trapiches.		2.000.000	2.000.000
				45.300.000

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETOS

Ordem Numérica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
1001	Recuperação do Prédio da Prefeitura		16.700	16.700
1002	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unid. Escolares.		80.000	80.000
1003	Proteção Física à area Escolar		40.000	40.000
1004	Construção de Unidade Escolar		132.000	132.000
1005	Recuperação de Prédio da Div. Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo		60.000	60.000
1006	Construção e Aparelhamento do Prédio da Biblioteca Municipal		30.000	30.000
1007	Construção e Complexo Polí Esportivo		45.000	45.000
1008	Construção, Conclusão e Aparelhamento de Postos Médicos		1.600	1.600
1009	Construção de Poços Artesianos		300	300
1010	Implantação de Energia Termelétrica Rural		30.000	30.000
1011	Construção, Ampliação e Rest. de Prédios Públicos		5.000	5.000
1012	Obras de Infra Estrutura Urbana		93.000	93.000
1013	Construção de Necrotério		1.100	1.100
1014	Construção de Praças		1.500	1.500
1015	Construção e Conclusão de Mercados, Feiras e Matadouros		100.000	100.000
1016	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas		25.400	25.400
1017	Construção, Restauração de Rodovias e Pontes		1.500	1.500
1018	Construção e Recuperação de Trapiches			
				665.600

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADES

Ordem Numérica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	T O T A L
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	270.500	79.500	350.000
2002	Manutenção do Setor Mun. de Administração	1.976.862	19.900	1.996.762
2003	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	2.400	-	2.400
2004	Manutenção da Secretaria Munc. de Agricultura	403	47	450
2005	Convênio com a EMATER-PA	100	-	100
2006	Convênio com a CEPLAC	50	-	50
2007	Manutenção dos Serviços de Transporte	1.500.000	300	1.800.000
2008	Manutenção do Setor de Educação, Cultura, Desportos e Turismo	30.000	120.000	150.000
2009	Manutenção do Ensino de 1º Grau	1.663.000	287.000	1.950.000
2010	Manutenção do Setor de Saúde e Bem Estar Social	698.710	1.290	500.000
2010	Conselho Tutelar da Criança	200.000	-	200.000
2011	Ajuda a Pessoas Carentes de Recursos	29.120	-	29.120
2012	Convênio com a FBESP	100	-	100
2013	Pagamento da Dívida Contratada com o IAPAS	3.200	-	3.200
2014	Contribuição à FASIPI	80	-	80
2015	Encargos com Inativos e Pensionistas	68.500	-	69.500
2016	Contribuição ao PAESP	98.000	-	98.000
2017	Manutenção de Obras e Serviços Públicos	763.400	316.600	1.080.000
				8.359.762

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Exercício de 1.991

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES					DESP. DE CAPITAL			TOTAL
	C U S T I Z I O		TRANS. CORRENT	TOTAL	INVEST.	INVERS FINANC	TRANSF CAPITAL	T O T A L	
	FUNDO	OUTROS							
CÂMARA MUNICIPAL	200.000	70.500	0	270.500	79.500	0	0	79.500	350.000
SETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.216.860	1.561.285	270	3.778.515	21.247	0	0	21.247	3.799.762
SETOR MUN. DE EDUC. CULT. DESP. E TURISMO	1.339.400	353.500	100	1.693.000	407.000	0	0	407.000	2.100.000
SETOR MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	322.100	185.120	387.680	894.900	1.900	0	3.200	5.100	900.000
SETOR MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	716.100	177.300	-	893.400	316.600	0	0	316.600	1.210.000
	4.794,460	2,347,705	388,050	7,530,315	826,247	0	3,200	829,447	8,359,762

2 0 0 0 - Poder Executivo				
PROGRAMA DE TRABALHO				
2 0 0 1 - Setor Municipal de Administração				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	T O T A L
	Administração e Planejamento			32.000.000
	Administração			32.000.000
	Administração Geral			28.000.000
2001.03.07.				
021.2002	Manutenção do Setor Municipal de Administração	26.000.000	2.000.000	28.000.000
	Edificações Públicas			4.000.000
2001.03.07				
025.1001	Recuperação do Prédio da Prefeitura		4.000.000	4.000.000
	Agricultura			20.309.683
	Abastecimento			3.500.000
	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas			3.500.000
2001.04.16				
096.2003	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	13.000.683	3.809.000	16.809.683
2001.04.16				
096.2004	Secretaria de Agrícola	3.500.000		3.500.000
	Promoção e Extensão Rural			7.000.000
	extensão Rural			7.000.000
2001.04				
111.2004	Convênio com a EMATER-PA	6.000.000		6.000.000
2001.04.				
111.2005	Convênio com a CEPLAC	1.000.000		1.000.000
	T O T A L	49.500.683	9.809.000	59.309.683

1 0 0 0 - Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CAT. ECONÔMICA

1 0 0 1 - Câmara Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
0 0 0	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000		50.000
0 0 2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F P M		300.000	300.000
T O T A L		50.000	300.000	350.000

1 0 0 0 - Poder Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO

1 0 0 1 - Câmara Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
	Legislativo			350.000
	Processo Legislativo			350.000
	Ação Legislativa			350.000
1001.01				
01.001.				
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	271.000	79.000	
		271.000	79.000	350.000

1 0 0 0 - Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA

1 0 0 1 - Câmara Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesa Correntes		270.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio		270.500
3.1.1.0	Pessoal	195.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	195.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	23.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.850	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	42.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	600	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500	
4.0.0.0	Despesas de Capital		79.500
4.1.0.0	Investimentos		79.500
4.1.1.0	Obras e Instalações	22.500	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes	57.000	
			350.000

2 0 0 0 - Poder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

2 0 0 1 - Setor Municipal de Administração

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	T O T A L
	Administração e Planejamento			32.000.000
	Administração			32.000.000
	Administração Geral			28.000.000
2001.03.07				
021.2002	Manutenção do Setor Municipal de Administração	8.000.000	20.000.000	28.000.000
	Edificação Públicas			4.000.000
2001.03.07				
025.1001	Recuperação do Prédio da Pre- feitura		4.000.000	4.000.000
	Agricultura			20.309.683
	Abastecimento			16.809.683
	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas			16.809.683
2001.04.16.				
096.2003	Manutenção de Mercados, Fei- ras e Matadouros	6.809.683	10.000.000	16.809.683
2001.04.16				
096.2004	Secretaria de Agricultura			3.500.000
	Promoção e Extensão Rural			7.000.000
	Extensão Rural			7.000.000
2001.04.18				
111.2004	Convênio com a EMATER - PA	6.000.000		6.000.000
	Convênio com a CEPLAC	1.000.000		1.000.000
		25.309.683	34.000.000	59.309.683

2 0 0 0 - Poder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

2 0 0 2 - Setor Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
	Educação e Cultura			36.000.000
	Administração			3.000.000
	Administração Geral			3.000.000
2002.08.97				
021.2008	Manutenção do Setor de Educação Cultura e Desportos e Turismo	3.000.000		3.000.000
	Ensino de 1º Grau			33.000.000
	Ensino Fundamental			33.000.000
2002.08.42				
188.1002	Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamentos de Unidades Escolares		4.000.000	4.000.000
2002.08.42				
188.1003	Proteção Física e Área Escolar		2.000.000	2.000.000
2002.08.42				
188.2009	Manutenção do Ensino de 1º Grau	10.000.000	5.000.000	15.000.000
	Ensino de 2º Grau			4.000.000
	Formação para o Setor Primário			4.000.000
2002.08.43				
961.1004	Construção de Unidades Escolares		4.000.000	4.000.000
2002.08.46				
224.1005	Recuperação do Prédio da Divisão Municipal de Educação		1.000.000	1.000.000
2002.08.46				
224.1006	Construção e Aparelhamento do Prédio da Biblioteca		3.000.000	3.000.000
2002.08.46				
224.1007	Construção de complexo Polí Esportivo		4.000.000	4.000.000
	T O T A L	13.000.000	23.000.000	36.000.000

2 0 0 0 - Poder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

2 0 0 3 - Setor Municipal de Saúde e Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	T O T A L
	Saúde e Bem Estar Social			6.000.000
	Saúde			6.000.000
	Administração Geral			3.500.000
2003.13.25				
021.2010	Manutenção do Setor de Saúde e Bem Estar Social		3.500.000	3.300.000
	Conselho Tutelar da Criança	200.000		200.000
	Assistência Médica e Sanitária			1.000.000
2003.13.75				
428.1006	Construção, Conclusão e Aparelho de Posto Médico		1.000.000	1.000.000
	Saneamento			1.500.000
	Abastecimento d'água			1.500.000
2003.13.76				
447.1007	Construção de Poços Artesiano	500.000	1.000.000	1.500.000
	Assistência e Previdência			3.000.000
	Assistência			
	Assistência Social Geral			
2003.15.81				
486.2011	Ajuda a Pessoas Carentes de Recursos	500.000		500.000
	Assistência Comunitária			500.000
2003.15.81				
487.3012	Convênio com a FBESP	200.000		200.000
	Providência			2.300.000
	Providência Social Geral			2.300.000
2003.15.82				
492.2013	Pagamento da Dívida Contratada com o IAPAS	200.000		200.000
2003.15.82				
492.2014	Contribuição a FASIPI	100.000		100.000
2003.15.2015				
	Encargos com Inativos e Pensionistas	200.000	800.000	1.000.000
	Programa de Formação do Patrimônio do Serviços Público, Previdência Social ao Servidor Público			1.000.000
2003.15.84				
494.2015	Contribuição ao FASEP	1.000.000		1.000.000

2 0 0 0 - Poder Executivo

2 0 0 3 - Setor Municipal de Saúde e Assistência Social

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DE DESPEZA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2003.13.75					
021.2.10	Manutenção do Setor de Saúde e Bem Estar Social	3111.01	02	322.100	
		3120.00	02	76.000	
		3131.00	02	60.000	
		3132.00	02	39.900	
		3253.00	02	100	
	Conselho Titular da criança	3231.00	02	200	698.100
2003.13.75.					
428.1008	Construção, Conclusão e Aparelhamento de Postos Médicos	4110.00	02	990	
		4120.00	00	610	1.600
2003.13.76.					
447.1009	Construção de Poços Artesianos	4110.00	00	300	300
2003.1581					
4862.011	Ajuda a Pessoas Carentes de Recursos	3132.00	00	9.120	
		3258.00	00	20.000	29.120
2003.1581					
4872.012	Convênio com a FBESP	3132.00	00	100	100
2003.1582					
4922.015	Pagamento da Dívida Contratada com o IAPAS	4332.00	02	3.200	3.200
2003.1582					
4922.015	Contribuição a FASIPI	3231.00	00	80	80
3003.1582					
49.22.015	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00	02	34.750	
		3252.00	00	34.750	69.500
2003.1584					
4942.016	Previdência Social a segurados-PASEP	3280.00	02	98.000	98.000
					900.000

2 0 0 0 - P oder Executivo

PROGRAMA DE TRABALHO

2 0 0 4 - Setor Municipal de Obras, Terras e Serviços

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÓPRIOS	TRANSFERIDOS	T O T A L
	Energia e Recursos Minerais Energia Elétrica Geração de Energia Termelétrica			3.000.000
2004.09.51 264.1010	Implantação de Energia Elétrica Rural Habitação e Urbanismo Administração Edificação Públicas		3.000.000	3.000.000 12.500.000
2004.10.07 025.1011	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos Urbanismo Planejamento Urbano		1.200.000	1.200.000 4.000.000 4.000.000
2004.10.58 323.1012	Obras de Infra Estrutura Urbana Serviços de Utilidade Pública Administração Geral		4.000.000	4.000.000 7.300.000
2004.10.60 021.17	Manutenção de Obras e Serviços Públicos	3.300.000	700.000	4.000.000
2004.10.16 021.1013	Construção de Necrotério Parques e JARDINS		300.000	300.000 1.000.000
2004.10.60 328.10.4	Construção de Praças Indústria, Comércio e Serviços Abastecimento Edificações Públicas	800.000	200.000	1.000.000 2.000.000 2.000.000
2004.11.16 025.1015	Construção e Conclusão de Mercado, Feiras e Matadouros Transporte Transporte Rodoviário Administração Geral	500.000	1.500.000	2.000.000 10.000.000 8.000.000 5.500.000
2004.16.88 021.1016	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas Estradas Vicinais		5.500.000	5.500.000 2.500.000
2004.16.88 534.1017	Construção e Restauração de Rodovias e Ponte	1.000.000	1.500.000	2.000.000
2004.16.90 562.1018	Construção de Trapiches		2.000.000	2.000.000
	T O T A L	5.6000	19.900.000	25.500.000

2 0 0 0 - Poder Executivo

NATUREZA DE DESPESA

2 0 0 4 - Setor de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DE DESPESA	VALOR DETALHADO	T O T A L
2004.09.51				
264.1008	Implantação de Energia Elétrica Rural	4120	30.000	30.000
2004.1007				
025.1009	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	4110	5.000	5.000
2004.10.58				
323.1010	Obras de Infra Estrutura Urbana	4110	93.000	93.000
2004.10.16				
021.1013	CONstrução de Necrotério	4110	1.100	1.100
2004.10.60				
021.2017	Manutenção de Obras e Serviços Públicos	3111	716.000	
		3113	100	
		3120	72.500	
		3131	61.000	
		3132	43.800	
		4120	56.600	950.000
1004.10.60				
328.1014	Construção de Praças	4110	1.500	1.500
2004.11.16				
025.1015	Construção e Conclusão de Mercados, Feiras e Matadouros	4110	100.000	100.000
2004.16.88				
021.1016	Aquisição de Veículos e Máquinas	4120	25.400	25.400
2004.16.88				
534.1017	Construção e Restauração de Rodovias e Pontes	4110	2.500	2.500
2004.16.11				
562.1018	Construção de Trapiches	4110	1.500	1.500
				1.210.000

2 0 0 0 - Poder Executivo

NATUREZA DE DESPESA

2 0 0 4 - Setor Municipal de Obras, Terras e Serviços Urbanos

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		3.300.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.300.000
3.1.1.0	Pessoal	2.000.100	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000	
3.1.1.3		100	
3.1.2.0	Material de Consumo	500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	799.900	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	499.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	300.900	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		22.200.000
4.1.0.0	Investimentos		22.200.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	13.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	9.200.000	
			25.500.000

ORÇAMENTO ANALÍTICO

DE

DESPESA

DE ORÇAMENTÁRIA	Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE 1.991		JUSTIFICATIVA	METAS
		PROJETO / ATIVIDADE	OBJETIVO		
MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		<p><u>OBJEIVO</u> - Manter as atividades inerentes à Câmara Municipal de Vereadores de tuba.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Alocação de recursos para atendimentos das despesas do Poder Legislativo Municipal, oriundos da aplicação de suas finalidades e das prerrogativas finanças pela legislação em vigor.</p>	
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		<p><u>OBJEIVO</u> - Manter as atividades do Setor Municipal de Administração.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Alocação de recursos para assegurar o atendimento das despesas necessárias a consecução da finalidade desta União Orçamentária.</p>	
	1001	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA		<p><u>OBJEIVO</u> - Dotar de melhores condições físicas do Prédio da Prefeitura Municipal.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - O atual prédio da Prefeitura não apresenta condições para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Executivo.</p> <p><u>METAS</u> - Prédio recuperado.</p>	
	2003	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		<p><u>OBJEIVO</u> - Assegurar o bom desempenho das atividades desenvolvidas no mercado, feira-livre e matadouro, visando facilitar o abastecimento alimentar da população, de acordo com os padrões de higiene e trato dos produtos.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Para manter o funcionamento dos mercados, feira-livre e matadouro esta Administração alocou recursos com os quais possa efetuar as despesas inerentes a esta atividade.</p>	
	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		<p><u>OBJEIVO</u> - Manter as atividades Agrícolas no Município.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Possibilitar a intensificação das Ações de Assistência Técnica Extensão Rural e o Sistema de distribuição.</p>	

ADE ORÇAMENTÁRIA	Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE 1.991		OBJETIVO / JUSTIFICATIVA / METAS
		PROJETO / ATIVIDADE		
	2005	CONVÊNIO COM A EMAER		<p>OBJETIVO - Possibilitar a intensificação das ações de Assistência técnica a exportadores do Município, que permita aos produtores dispor das informações necessárias para a melhoria das condições de produção e produtividade agrícola a melhoria das condições de meio rural.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A presente dotação destina-se ao cumprimento de Convênio celebrado entre a Prefeitura e a EMAER-PA., a fim de atender as necessidades do Município em se refere ao Setor Agrícola.</p> <p>OBJETIVO - Permitir aos Produtores dispor das informações necessárias sobre as técnicas de produção e produtividade Agrícola.</p>
	2006	CONVÊNIO COM A CEPLAC		<p>JUSTIFICATIVA - A presente dotação destina-se ao cumprimento de Convênio celebrado entre a Prefeitura e a CEPLAC., a fim de atender as necessidades do Município em se refere ao Setor Agrícola.</p>
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		<p>OBJETIVO - Manter as atividades inerentes aos serviços de transporte.</p>
	2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTOS E TURISMOS		<p>JUSTIFICATIVA - Alocação de recursos para assegurar o atendimento das despesas relativas a consecução da finalidade desta atividade.</p> <p>OBJETIVO - Manter as demais atividades pertinentes ao Setor de Educação.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Alocação de recursos justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento dos encargos oriundos dos convênios (missão Franciscana do Cururu e CEM) despesas com a Fundação Educar, Biblioteca Pública, bolsa de Estudos, ajuda ao Amador, Entidades Esportivas e Folclóricas.</p> <p>OBJETIVO - Expandir a rede de ensino do Município.</p>
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTOS E TURISMO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES		<p>JUSTIFICATIVA - Alocação de recursos para execução deste Projeto com a finalidade de reduzir o índice de analfabetismo no Município.</p> <p>METAS - Unidades escolares construídas, recuperadas e equipadas.</p>

DE ORÇAMENTÁRIA	Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991		OBJEITO	JUSTIFICATIVA	METAS
		PROJETO	ATIVIDADE			
	1003	PROTEÇÃO FÍSICA A ÁREA ESCOLAR		<p><u>OBJEITO</u> - Dotar a unidade escolar de muro ao redor de sua área.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - As escolas Municipais sofrem depredações e vandalismo, em virtude possuírem proteção física, por esse motivo faz-se necessário a alocação de recursos para a consecução de seus objetivos.</p> <p><u>METAS</u> - Muros construídos.</p>		
	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		<p><u>OBJEITO</u> - Proporcionar condições adequadas de funcionamento do ensino de primeiro grau para que não haja interrupção em suas atividades.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Em virtude do sistema educacional de primeiro grau do Município abrangência de atividades bastante significativa, torna-se necessário assegurar para o perfeito desenvolvimento de seus trabalhos.</p> <p><u>OBJEITO</u> - Expansão da rede de Segundo Grau.</p>		
	1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		<p><u>JUSTIFICATIVA</u> - A presente dotação justifica-se em função da necessidade de uma de segundo grau para receber a demanda do alunado de primeiro grau.</p> <p><u>METAS</u> - Escolas Construídas.</p>		
	1005	RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		<p><u>OBJEITO</u> - Manter as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Ra, Desportos e Turismo.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Em virtude da Secretaria ser prioridade e o prédio apresentar dificuldades na sua construção antiga, torna-se necessária a sua manutenção.</p>		
	1006	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		<p><u>OBJEITO</u> - Proporcionar a Sociedade condições para seu desenvolvimento cultural especialmente as classes estudantis, meios para desenvolver pesquisas e Práticas várias.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - A Carência neste Município de local apropriado para a prática de estudo, pesquisa e leitura tão importante cultural do Município.</p>		

ORÇAMENTÁRIA	Nº ORDEN	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991		OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METAS
		PROJETO	ATIVIDADE			
	1007	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLI ESPORTIVO		<p>OBJETIVO - Proporcionar melhores condições de recreação e lazer a população promovendo e incentivando o desporto amador no Município.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A Câmara de local no Município que propicie o atendimento à população e a necessidade de promoção à prática esportiva, justificam a execução deste projeto.</p> <p>METAS - Complexo poli esportivo concluídos e construídos.</p>		
	2010	MANTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<p>OBJETIVO - Garantir a continuidade dos serviços de assistência médica-ambulatorial do Município contribuindo assim, para a melhoria das condições de saúde da população.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Dada a importância dos serviços prestados pelo setor de saúde e assistência social, torna-se necessário sua manutenção para dar continuidade à operacionalização das unidades existentes e outras atividades do setor.</p>		
	2015	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA		<p>JUSTIFICATIVA - Há necessidade de promover Ações Básicas de Assistência Social direta e favor dos Menores e Adolescentes neste Município, de acordo com as Disposições Básicas previstas em Lei, Federal e Municipal.</p> <p>OBJETIVO - Promover a Assistência Direta à Criança e ao Adolescente, em todos os níveis, Educacional, Jurídico e Psicológico, através de Ações definidas em Lei.</p>		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº ORÇEN	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991		OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METAS
		PROJETO	ATIVIDADE			
	1008	CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO E APARELHAMENTO DE POSTOS MÉDICOS		<p>OBJETIVO - Proporcionar melhores condições de saúde à população do Município dos Postos Médicos.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Em virtude da localização de Pimental e outras localidades ficam tantas a sede Municipal, não dispondo de atendimento médico-hospitalar e devendo a necessidade de construção de um posto médico na sede, faz-se necessário a alocação de recursos para a execução do presente projeto.</p> <p>METAS - Postos médicos construídos e aparelhados.</p>		
	1009	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		<p>OBJETIVO - Melhorar as condições de saúde da população da Zona Rural, através de abastecimento d'água de melhor qualidade.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A população das localidades do Município consome água cantada e capta, sem nenhum tratamento, razão pela qual há necessidade de abastecer o recurso de execução deste projeto.</p> <p>METAS - Poços artesanais construídos.</p>		
MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	2011	AJUDA A PESSOAS CARENTES DE RECURSOS		<p>OBJETIVO - Prover auxílio doença, auxílio funeral e outros, aos Municípios que não possuem recursos suficientes para o atendimento de suas necessidades impostas.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A presente dotação foi prevista em função da necessidade de atender ao grande número de pessoas residentes no Município, que procura a Prefeitura de solicitar os auxílios acima mencionados.</p> <p>OBJETIVO - Proporcionar manutenção do Centro Social Urbano visando o desenvolvimento das atividades sócio-educativas.</p>		
	2012	CONVÊNIO COM A FBESP		<p>JUSTIFICATIVA - Em virtude da implantação do Centro Social Urbano necessário se celebrou o Convênio com FBESP.</p>		
	2013	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O IAPAS		<p>OBJETIVO - Garantir o pagamento de dívida contratada com o IAPAS.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A presente atividade justifica-se face à necessidade de dar cumprimento a exigência legal da mesma.</p>		
	2014	CONTRIBUIÇÃO A FASIFI		<p>OBJETIVO - Garantir a transferência de recursos à Fundação de Ação Social Integrada Prefeitura de Itaituba.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Em virtude da grande leva de migrantes para o Município e também população residente carentes de assistência faz-se necessário que a Fundação de Ação Social tenha recursos para oferecer ajuda, contribuição desta forma, para um país de vida melhor à população.</p>		

CATEGORIA	Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991		OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METAS
		PROJETO	ATIVIDADE			
CATEGORIA DE OBRAS, TERREIS E SERVIÇOS URBANOS	2015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA		OBJETIVO - Apurar e assistir aos servidores públicos que se encontram inativos e aos pensionistas do Município. JUSTIFICATIVA - O custeio de encargos com inativos e pensionistas constitui obrigação comum a todas as esferas de Poder Público quando agem como empregador ficando desta forma, a presente dotação.		
	2016	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		OBJETIVO - Garantir a transferência à Prefeitura de recursos financeiros necessários para contribuição ao PASEP. JUSTIFICATIVA - A presente atividade justifica-se face a necessidade de dar a exigência legal que obriga a Prefeitura a transferir parte de seus recursos ao PASEP.		
	1010	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL		OBJETIVO - Fornecer energia elétrica ao meio rural. JUSTIFICATIVA - A alocação destes recursos é para garantir a execução deste projeto visando a implantação de energia elétrica na zona rural. METAS - Energia elétrica implantada.		
	1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		OBJETIVO - Dotar de melhores condições físicas os prédios, bem como as condições para ampliar os espaços desta Administração. JUSTIFICATIVA - Justifica-se pelo fato da Administração Municipal necessitar e restaurar, assim como construir novas instalações públicas Municipais. METAS - Prédios públicos, construídos, ampliados e restaurados.		
	1012	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		OBJETIVO - Melhorar as condições das vias urbanas, adequando-se ao desenvolvimento do tráfego de veículo e pedestres, proporcionando urbanização as novas áreas da cidade. JUSTIFICATIVA - Em virtude da expansão urbana ocorrida na sede Municipal, é necessário dotar de infra-estrutura capaz de atender ao contingente populacional e ao tráfego de veículos cuja trafegabilidade se encontra prejudicada, visando o desenvolvimento da cidade. METAS - Vias Urbanas de Infra-estrutura.		

Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991	PROJETO / ATIVIDADE		
		OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METAS
2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>OBJETIVO - Manter as atividades inerentes ao Setor Municipal de Obras, Terras e Sols Urbanos.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Alocação de recursos para assegurar o atendimento das despesas necessárias a consecução da finalidade desta Unidade Orçamentária.</p> <p>OBJETIVO - Garantir a prestação de serviços funerários à população do Município.</p> <p>JUSTIFICATIVA - O Cemitério do Km 5 não dispõe de necrotério far-se necessário, pto, a sua construção.</p> <p>METAS - Necrotério construído.</p> <p>OBJETIVO - Melhorar o aspecto urbanístico da sede, através da criação de novas áreas de lazer e recreação a população.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Tendo em vista a expansão urbana ocorrida na sede, que dispõe de áreas adequadas ao lazer de sua população, torna-se prioritário a execução do presente projeto.</p> <p>METAS - Praças construídas.</p>		
1013	CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS			
1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
1015	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	<p>OBJETIVO - Proporcionar condições de atendimento à população através do número de estabelecimento desta natureza, visando alcançar resultados satisfatórios com a execução do referido projeto.</p> <p>JUSTIFICATIVA - O presente projeto justifica-se pela insuficiência de local de abastecimento alimentícios.</p> <p>METAS - Mercado Municipal construído.</p>		
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	<p>OBJETIVO - Possibilitar a Prefeitura, melhores condições de trabalho, no que se refere aos serviços de transporte.</p> <p>JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente projeto pelo fato da Prefeitura necessitar veículos utilitários e máquinas.</p> <p>METAS - Veículos e máquinas pesadas.</p>		
1017	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES	<p>OBJETIVO - Ligar as diversas localidades do interior a sede Municipal.</p> <p>JUSTIFICATIVA - A alocação de recursos para garantir a execução deste projeto cuja finalidade é assegurar melhores condições de tráfego além de ligar as diversas cidades interioranas.</p> <p>METAS - Pontes e rodovias construídas e restauradas.</p>		

IDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº ORDEM	PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO 1.991			METAS
		PROJETO / ATIVIDADE	OBJEIVO /	JUSTIFICATIVA /	
	1018	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	<p><u>OBJEIVO</u> - Construção e recuperação de trapiche na sede Municipal e interior.</p> <p><u>JUSTIFICATIVA</u> - Considerando que o acesso a algumas localidades por via rodoviária torna-se difícil em função da grande distância a percorrer, e que por via fluvial essas dificuldades desapareceriam, além de facilitar a comercialização de produto justifica-se a execução deste projeto.</p> <p><u>MEZAS</u> - Trapiches construídos e recuperados.</p>		

1 0 0 0 - Poder Legislativo				
NATUREZA DE DESPESA				
1 0 0 1 - Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R	
			DETALHADO	T O T A L
1001.01.01	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3111	3.000.000	5.000.000
001.001		3113	300.000	
		3120	410.000	
		3131	200.000	
		3132	390.000	
		3192	200.000	
		4110	500.000	
		4120	500.000	
T O T A L				5.000.000

001.001	Manutenção de Veículos, Peças e Acessórios	3111	02	3.000	
		3120	00	450	
		3131	00	320	
		3132	00	390	

2 0 0 0 - Poder Executivo

2 0 0 1 - Setor Municipal de Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2001.03.07					
021.2002	Manutenção do Setor Municipal de Administração e Planejamento				
		3111	02	1.532.000	
		3113	02	12.100	
		3120	02	102.000	
		3131	02	183.050	
		3132	02	146.000	
		3192	00	1.662	
		3253	02	50	
		4120	02	3.200	1.980.062
2001.03.07					
025.1001	Recuperação do Prédio da Prefeitura	4110	02	16.700	16.700
2001.04.16					
096.2003	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros				
		3111	02	1.300	
		3120	00	450	
		3131	00	320	
		3132	00	310	
		3253	00	20	2.400
2001.04.16					
096.2004	Secretaria de Agricultura				
		3111	02	260	
		3120	02	90	
		3131	02	30	
		3132	02	23	
		4120	02	47	450
2001.04.					
111.205	Convênio com a ENATER-PA	3231		100	100
2001.04.					
111.2005	Convênio com a CEPLAC	3231		100	100
2001.16.07					
021.2006	Manutenção dos Serviços de Transporte				
		3111	02	671.200	
		3120	02	495.000	
		3131	00	360.000	
		3132	02	272.500	
		4120	02	1.300	1.800.000
					3.799.762